

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/EMPRESA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
18	00053-00137971/2021-86	Credenciamento da Clínica: FISIOCENTRO - CENTRO DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	Subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia)	R\$ 1,00	60 meses	02/10/2023 FISIOCENTRO - CENTRO DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ: 37.066.347/0001-47	DODF nº 187, de 04 de Outubro de 2023



**CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE
JUNTO AO CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento A empresa FISIOCENTRO – CENTRO DE FISIOTERAPIA S/S LTDA, sediada na SHLS QD 716 Conj. F lote 10 – Centro Clinico Oswaldo Cruz, Brasília-DF, CEP 70.390-900, telefone (61) 3346-3723 e e-mail fisiocentro@fisiocentrosaude.com.br, de CNPJ nº 37.066.347/0001-47, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no subitem nº 4.11 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento Nº 01/2018 CBMDF.

O Fisiocentro é um centro de fisioterapia compostos por fisioterapeutas que atendem nas dependências do Hospital Santa Lúcia há 29 anos. O corpo clínico é composto por profissionais dentro das mais variadas especialidades no campo da fisioterapia com condições de atuar nas mais diferentes áreas da medicina. Nossa rotina de trabalho inclui atendimentos em terapia intensiva, pediátrica, adulto e neonatal, aparelho locomotor, pré e pós-operatório de cirurgias torácicas, cardíacas, gastroplastia, cirurgia geral e atendimento em pacientes internados em enfermaria dentro das mais diferentes patologias cardíacas, pneumológicas, clínica geral e pediátrica.

Dias e Horários de Atendimento:

Todos os dias 24 horas

Relação de Equipamentos Técnicos e Instalações:

Como prestamos serviço no Âmbito hospitalar, usamos as instalações do hospital e todos os equipamentos.

O Fisiocentro compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

TABELA REFERENCIAL FISIOTERAPIA

50000349	Consulta Hospitalar de Fisioterapia.	
40104010	Avaliação muscular por dinamometria computadorizada (isocinética) – por articulação.	



50000799	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente independente ou com dependência parcial, com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico.
50001051	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente dependente com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico.
50000365	Sessão para assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema músculo-esquelético.
50000810	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório com assistência ventilatória.
50000829	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório sem assistência ventilatória.
50000381	Sessão para assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema cardiovascular.
50000390	Sessão para assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de queimaduras.



50000403	Sessão para assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema linfático e/ou vascular periférico.
50000420	Sessão para assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações endócrino-metabólicas.
50000454	Sessão para assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações inflamatórias e ou degenerativas do aparelho genito-urinário e reprodutor.
50000411	Sessão para assistência fisioterapêutica hospitalar no pré e pós cirúrgico e em recuperação de tecidos.
13106951	Plantão de fisioterapeuta em Unidades de Terapia Intensiva, Semi-Intensiva ou de Pronto-atendimento de Urgências e Emergências, por paciente, a cada 12h.
31602185	Estimulação elétrica transcutânea.
40105059	Medida de pico de fluxo expiratório.
40105016	Determinação das pressões respiratórias máximas.

Dados Bancários: Bancários:

Banco: Banco do Brasil	Agência: 3478-9	Conta Corrente: 200543-3
---------------------------	--------------------	-----------------------------



Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar a Sra. Nilzete Lima pelo telefone nº (61) 3346-3723 ramal 201.

Informamos também que a Sr. Helton Fabricio de Melo, portador do RG nº 1.638.788 SSP-DF e CPF nº 697.590.061-20, comunicável pelo telefone nº (61) 3346 – 3723 ramal 203 , fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 09 de julho de 2021.

Mauricéia Cavalcanti Vaz

Responsável Técnica



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Coordenação de Administração e Contratos
Seção de Credenciamento

ATA - CBMDF/DISAU/CECAC/SACRE

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. GIL VICENTE DELGADO, matr. 2820953, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da SACRE (118522386), esta comissão HABILITA AO CREDENCIAMENTO a empresa FISIOCENTRO - CENTRO DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.066.347/0001-47 e situada no SHLS Qd 716 conjunto F sala 307, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.390-700, sendo o credenciamento no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00137971/2021-86, único para matriz e filiais, uma vez que matriz e filial nada mais são do que estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, sendo as filiais subordinadas à matriz e considerando que a mesma pessoa jurídica não pode executar propostas diferentes de credenciamento. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **GIL VICENTE DELGADO - Maj. QOBM/Comb. - Matr.02820953, Presidente da Comissão**, em 04/08/2023, às 07:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR - 2º Sgt. QBMG-1 - Matr.01405533, Membro da Comissão**, em 04/08/2023, às 07:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO PEREIRA FILHO - 1º Sgt. QBMG-1 - Matr.01404325, Membro da Comissão**, em 17/08/2023, às 08:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=118523781)
verificador= **118523781** código CRC= **300D238B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF
Telefone(s): 3901-2950
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00137971/2021-86

Doc. SEI/GDF 118523781



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 75/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 29 de setembro de 2023.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA), com vistas ao Senhor Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação da clínica FISIOCENTRO - CENTRO DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ: 37.066.347/0001-47

2. RELATO

2.1. O Processo nº 00053-00038576/2017-35 (Credenciamento nº 01/2018), que visa o credenciamento de hospitais e clínicas para atender os militares do CBMDF e seus dependentes, já foi submetido à apreciação da PGDF, a qual manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 1005/2017 - PRCON/PGDF (123488221), desde que implementadas ações apontadas e submetido à nova apreciação da Assessoria Jurídica do Órgão:

"Ante o exposto, examinando os aspectos jurídico-formais da minuta de Termo de Credenciamento e a instrução dos autos, sem incursão na seara técnica, orçamentária e financeira ou exame da conveniência e oportunidade, opina-se pela viabilidade do processo de credenciamento submetido à exame, o qual poderá ter regular seguimento, desde que atendidas as recomendações traçadas no opinativo e sanadas eventuais omissões".

"APROVO O PARECER N° 1.005/2017 PRCON/PGDF, exarado pelo ilustre Procurador do Distrito Federal Romildo Olgo Peixoto Júnior".

"Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo. Considerando, por fim, o teor do pronunciamento desta Procuradoria, recomendo que, após a implementação das observações apontadas, **haja manifestação da respectiva assessoria jurídica, em despacho no qual deva versar, exclusivamente, sobre o atendimento aos apontamentos apresentados por esta Casa**, ressalvando, em todo caso, a possibilidade de nova análise deste órgão central do Sistema Jurídico do Distrito Federal, caso subsista dúvida jurídica específica".
(123488221)

2.2. Após o saneamento dos autos, o processo foi encaminhado para a ASJUR, que se manifestou por meio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (123488162).

2.3. A minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

2.4. A Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme **Ata de Reunião da Comissão Permanente de Credenciamento (118523781)**, sendo habilitada no **subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: FISIOCENTRO - CENTRO DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ: 37.066.347/0001-47	
ENDEREÇO: SHLS Qd 716 conjunto F sala 307, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.390-700 FONE: (61) 3346-3723 EMAIL: fisiocentro@fisiocentrosaude.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **KARLA REGINA BARCELLOS ALVES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01414789, Chefe da Seção de Licitações**, em 02/10/2023, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123488304&codigo_crc=5735445C

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2023 - Credenciamento da Clínica FISIOCENTRO - CENTRO DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 75/2023 (123488304), **RESOLVE:**

- DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: FISIOCENTRO - CENTRO DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - CNPJ: 37.066.347/0001-47 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;
- Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (123488221) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (123488162), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
- ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 29 de setembro de 2023.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 02/10/2023, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **123489504** código CRC= **CDC17684**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00137971/2021-86

Doc. SEI/GDF 123489504



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 18/2023 - Credenciamento da Clínica FISIOCENTRO - CENTRO DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **RESOLVE:**

1. **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: FISIOCENTRO - CENTRO DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - CNPJ: 37.066.347/0001-47, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.
2. **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:
 - 2.1. Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
 - 2.2. Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
 - 2.3. Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BORGES - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01399987, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira**, em 02/10/2023, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123491283 código CRC= **D663C517**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-0009444/2022-48. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de microfones tipo bastão, microfones sem fio de mesa, caixa de som amplificada e headset, a fim de atender demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Esta Pasta informa, com fulcro no inciso IX, do artigo 17 e inciso VI, do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do Certame, sendo vencedoras as empresas CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ 27.669.022/0001-03, para o item 1, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para o item 2 a empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ: 11.142.525/0001-88, no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); para os itens 3 e 4 a empresa PEDRO G.FERNANDES, CNPJ: 08.945.027/0001-69, nos respectivos valores de R\$ 1.419,99 (mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) e R\$ 20.044,26 (vinte mil e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos); para o item 5 a empresa PLUSVISION COMERCIAL LTDA, CNPJ:38.177.087/0001-40, no valor de R\$ 3.300,00. (três mil e trezentos reais). O item 6 restou fracassado.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2023
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000404

PROCESSO SEI Nº 00054-00042452/2023-74 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000404, emitida em 01/09/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: L K A GESTAO DE EVENTOS, CURSOS E NEGOCIOS LT. CNPJ: 18.500.164/0001-43, no valor de R\$ 14.200,00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso aberto de cerimonial e protocolo público na prática com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, com duração prevista de 3 (três) dias, para 04 (quatro) integrantes da polícia militar do distrito federal que desempenham funções na área de planejamento, execução e assessoramento dos eventos da corporação. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993, Art. 25 e Inciso II. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Processo nº 00054-00052080/2023-94. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra, reposição de peças, componentes e acessórios dos elevadores da marca Atlas Schindler, instalados no Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 50.202,89 (cinquenta mil duzentos e dois reais e oitenta e nove centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 24 de outubro de 2023, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 106 ou 151 - FCDF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17 e 3.3.90.30.25. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e www.pmdf.df.gov.br a partir de 05 de outubro de 2023. Informações: (61) 3190-8088, dpgc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2023
MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Processo nº 00054-00048307/2023-05. Objeto: Registro de preços de material de consumo farmacológico - aflibercepte, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 3.083.179,61 (três milhões oitenta e três mil cento e setenta e nove reais e sessenta e um centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 25 de outubro de 2023, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 106 ou 151 - FCDF. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e www.pmdf.df.gov.br a partir de 05 de outubro de 2023. Informações: (61) 3190-8088, dpgc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2023
MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

PROCESSO Nº 00053-00168418/2023-57. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei

nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023 - CBMDF, em favor da Clínica: RCTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA – CNPJ: 303.923.271/0001-07, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.25 (empresa especializada em cardiologia), 4.35 (empresas especializadas em neurologia) e 4.42 (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de alta complexidade em procedimentos da cardiologia intervencionista) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Carlos Eduardo Borges - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

PROCESSO Nº 00053-00137971/2021-86. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2023 - CBMDF, em favor da Clínica: FISIOCENTRO - CENTRO DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - CNPJ: 37.066.347/0001-47, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Carlos Eduardo Borges - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2022-PCDF,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº00052-00010099/2022-39. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X White Martins Gases Industriais Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Nº 10531 (121163787-SEI), Despacho (121164715-SEI), nos termos do artigo 57, §1º, inciso II, § 2º da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Alexandre Alcântara e Felipe Igor de Barros de Castro, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2023-PCDF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 052-00010673/2019-53 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Microbusiness Tecnologia Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico Nº 33/2023-PCDF (118361422-SEI), Termo de Referência (118270462-SEI), Proposta da Empresa (120133697-SEI) e Lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decretos Distritais Nº 25.966/2005 e Nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 17 (dezesete) notebooks de alto desempenho, marca AVELL, modelo A70 HYB 17 - para locais de perícia de informática, atividades de inteligência, e identificação de pessoas - a serem utilizados nas operações e demais demandas externas da Seção de Perícias de Informática (SPI/IC/DPT), nas atividades dos núcleos de inteligência dos departamentos DPC, DPE e DGI, e nas atividades desenvolvidas pelo Instituto de Identificação (II/DPT). VALOR TOTAL: R\$ 275.921,73 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 4.4.90.52-35; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001303. Data de Emissão: 23/08/2023. R\$ 275.921,73 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Ciro Gonzalo Perez Alvarez, na qualidade de Representante Legal.